



**PORTARIA N. 657/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO ADMINISTRATIVA DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR** o Sr. **ZEZITO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **APOIO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL**, inscrito na matrícula funcional n.2422, atualmente lotado Secretaria Municipal de Saúde – SMS; para a unidade administrativa da Escola Municipal Primavera na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/08/2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 17 de agosto de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 664/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA N. 664/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** atestado médico comprobatório em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 15 (quinze) dias ininterruptos, de 01/08/2023 a 15/08/2023, à Servidora Pública Municipal, a Sra. **EDIVÂNIA SANTOS DE ARAÚJO**, brasileira, professora, matrícula funcional n. 309, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme documentação em anexo.

**Art. 2º.** O pagamento referente aos primeiros 15 dias de licença médica (Se for o caso), são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias, estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 01 de agosto de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 663/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA N. 663/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) **JONAS ALVES DO NASCIMENTO** matrícula n. 100, ocupante do cargo de **VIGILANTE ESCOLAR**, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que

dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2022 a 23/02/2023
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/09/2023 a 02/10/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 666/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA N. 666/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o memorando nº198/2023/SAPLAFI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **REVOGAR** a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** do Sr. **ALCIONE CARVALHO DA COSTA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.520.\*\*\*\*\*, portador da Cédula de Identidade – CI sob o n. 13\*\*\*\*\*8 SSP/MT, matrícula funcional n. **1772**, ocupante do cargo efetivo de **ALIMENTADOR DO SISTEMA APLIC** em referência ao requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI solicitando o retorno do mesmo às suas atribuições do seu cargo de origem a partir do dia 01/09/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria n. 072/2022, de 11 de janeiro de 2022.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 657/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA N. 657/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR** o Sr. **ZEZITO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **APOIO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL**, inscrito na matrícula funcional n.2422, atualmente lotado Secretaria Municipal de Saúde – SMS; para a unidade administrativa da Escola Municipal Primavera na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SME-ELTC.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/08/2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 17 de agosto de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2023-SMEELTC**

ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2023-SMEELTC

CANABRAVA DO NORTE-MT 02 DE AGOSTO 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eliane Alves Almeida Rezende, Secretária Municipal de educação Esporte e Lazer, turismo e cultura No USO de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

**Art. 1º.** Designa o Servitor Público Municipal, Srº, **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO** matricula funcional n 2484 e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 954.715.101-00 para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA FAROMANE PLACAS LTDA CNPJ 19.403.599/0001-32, referente o pagamento prestação de serviços de confecção de placas para veículo do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer Turismo e Cultura do Município de Canabrava do Norte- MT.

**Art. 2º.** Designer o Servitor Público Municipal, Sr.ª **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA**, matricula funcional n 2366. e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 703.382.241-30, como suplente para receber, acompanhar e atestar, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA FAROMANE PLACAS LTDA CNPJ 19.403.599/0001-32, referente o pagamento prestação de serviços de confecção de placas para veículo do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer Turismo e Cultura do Município de Canabrava do Norte- MT.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor Na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023. Registre-se, Publique-se Cumpra-se Eliane Alves Almeida Rezende Secretária Municipal de Educação Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

Portaria nº 007/2023

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 012/2023/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 012/2023/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

**RESOLVE:** Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa **EDISON BISPO DOS SANTOS 55529356168**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o Nº 24.791.498/0001-16, que tem por objeto o fornecimento de peças e serviços para manutenções preventivas e corretivas em bicicletas da vigilância epidemiológica.

**Art. 2º.** . Designar o Servidora Pública Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o Nº. 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **EDISON BISPO DOS SANTOS 55529356168**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o Nº 24.791.498/0001-16, que tem por objeto o fornecimento de peças e serviços para manutenções preventivas e corretivas em bicicletas da vigilância epidemiológica.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023. Canabrava do Norte – MT, 17 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 032/2021

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 013/2023/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 013/2023/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

**RESOLVE:** Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal **LETICIA SANTOS LIMA**, matrícula funcional nº 2446 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 046.606.071-86, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa **MARLENE PEREIRA DE BRITO PAIXAO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF sob o Nº 851.810.131-04, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS**, para a Secretaria Municipal de Saúde no distrito de Primavera do Fontoura.